

EXTRATO DO ACORDO DE PI Nº 001/UNEMAT/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO CIPEM-MT

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, do pedido de registro de programa de computador no INPI sob o nº BR512025002607-2, cuja denominação é "LAPEXMAD - Levantamento e Análise da Produção e Exportação de Madeiras", desenvolvido em conjunto pelas partes.

DA VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até o período de vigência do objeto de proteção inseridos no âmbito do direito de propriedade intelectual conforme o art. 2º, da Lei nº 9.609/98, ou seja, vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

DA ASSINATURA: 21/10/2025

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Sr. Ednei Blasius - Presidente da CIPEM-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa68265c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar